



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Junho do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e o Sr. Claudenir Guido Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.111 de 15 (Quinze) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 139/21 – Pregão Presencial n.º 025/21, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO A COVID-19.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 16 (Dezesseis) de Junho de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 3030 – ano XIII, na página 24, respectivamente; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

A pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 21.151.275/0001-04, com sede a Avenida Dom Pedro II, n.º 2828, Andar 2, bairro Caiçaras, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 14.459.158/0001-39, com sede na Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, n.º. 80, no bairro Jardim Paulista, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo; **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK - BR 459, km 123, s/n.º, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620**, inscrito no CNPJ n.º 24.045.549/0001-60, com sede a Rua Val Capela do Saco, n.º 1800, bairro Zona Rural, no Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais; **SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 37.565.563/0001-37, com sede na Rua José Cobra, n.º 1.611, no bairro Conjunto Residencial Trinta e Um de Março, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo; **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, com sede na Rua Pedro Caldas Rebelo, n.º 195, no bairro Santa Dorotéia, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, n.º 245, no Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **PROXMED PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 13.629.994/0001-51, com sede a Praça Monsenhor Dutra, n.º 120, Centro, no Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK - BR 459, km 99, s/n.º, no bairro Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **UNION COMERCIO DE CONFECcoes EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 05.933.218/0001-12, com sede a Rua Dr Paulo de Barros Whitaker, n.º 209, bairro Cidade Dutra, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI** credenciada como *microempresa* apresentou seus envelopes via correios; a pessoa jurídica **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Lucas Valério de Souza, portador do CPF n.º 316.552.788-19; a pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, credenciada como *microempresa* e representada pela Sra. Giovanna Pereira Vilela, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a pessoa jurídica **CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Camilo Lellis de Resende, portador do CPF n.º 383.087.626-20; a pessoa jurídica **SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Everton Ricardo Lopes Cintra, portador do CPF n.º 359.759.418-22; a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** e representada pelo Sr. Tiago Costa Fraga, portador do CPF n.º 106.706.176-28; a pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Antônio Marcio Vilela, portador do CPF n.º 310.348.536-00; a pessoa jurídica **PROXMED PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** a representada pelo Sr. Cecilio Martins de Souza, portador do CPF n.º 729.336.666-34; pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Leonardo Tadeu Balbino, portador do CPF n.º 084.728.436-02; e a pessoa jurídica **UNION COMERCIO DE CONFECOES EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Sérgio Marçal de Freitas, portador do CPF n.º 426.934.546-20.

Realizada a abertura do envelope de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Após a fase de credenciamento o representante da pessoa jurídica **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** solicitou sua retirada da sessão.

Após a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, os representantes da pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI** e **PROXMED PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** solicitaram sua retirada da sessão.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------------|------------|---------------------------------------|---|
| 001 | R\$ 108,70 | Cento e Oito Reais e Setenta Centavos | CIRURGICA SANTA RITA LTDA |
| 002 | R\$ 13,20 | Treze Reais e Vinte Centavos | MED CENTER COMERCIAL LTDA |
| 003 | R\$ 22,80 | Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos | CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620 |

No **ITEM 001** a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI** pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou o produto de forma equivocada.

Após a fase de lances dos itens acima, as amostras ofertadas pelos licitantes vencedores foram analisadas, pelo Sr. *Rafael Barbosa Galvão*, Enfermeiro do Município, ficando as amostras dos **ITENS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

001 e **002** apresentadas pelas pessoas jurídicas **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, respectivamente, *aprovadas*. Já a amostra do **ITEM 003** apresentada pela pessoa jurídica **CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620**, fica considerada *reprovada*, pois a cor do produto apresentado era “azul” e o solicitado em Edital era “branca”.

Diante da reprovação da amostra do **ITEM 003** apresentado pela pessoa jurídica **CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620**, foi convocada a licitante *classificada* posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário dos **ITENS**:

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------------|-----------|--------------------|----------------------------------|
| 003 | R\$ 23,00 | Vinte e Três Reais | MED CENTER COMERCIAL LTDA |
| 004 | R\$ 18,00 | Dezoito Reais | MED CENTER COMERCIAL LTDA |

A amostra do **ITEM 003** apresentada pela pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, fica considerada *aprovada*.

Já amostra do **ITEM 004** apresentada pela pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, fica considerada *reprovada*, pois o produto apresentado não possuiu elástico nas costas, conforme solicitado em Edital.

Diante da reprovação da amostra do **ITEM 004** apresentado pela pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, foi convocada a licitante *classificada* posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário dos **ITENS**:

| ITEM | VALOR | VALOR POR EXTENSO | PESSOA JURÍDICA |
|------------|-----------|---|----------------------------------|
| 004 | R\$ 18,89 | Dezoito Reais e Oitenta e Nove Centavos | CIRURGICA SANTA RITA LTDA |
| 005 | R\$ 19,90 | Dezenove Reais e Noventa Centavos | CIRURGICA SANTA RITA LTDA |
| 006 | R\$ 19,90 | Dezenove Reais e Noventa Centavos | CIRURGICA SANTA RITA LTDA |
| 007 | R\$ 19,90 | Dezenove Reais e Noventa Centavos | CIRURGICA SANTA RITA LTDA |
| 008 | R\$ 2,46 | Dois Reais e Quarenta e seis Centavos | CIRURGICA SANTA RITA LTDA |

A amostra do **ITEM 004** apresentada pela pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, fica considerada *aprovada*.

Nos **ITENS 005, 006** e **007** a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** fica desclassificada de sua proposta, pois o item apresentado não atendia ao exigido em Edital.

As amostras dos **ITENS 005, 006, 007** apresentadas pela pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, ficam consideradas *aprovadas*.

No **ITEM 008** a pessoa jurídica **CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620** fica desclassificada de sua proposta, pois não apresentou o Certificado de Aprovação do item ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No **ITEM 008** as pessoas jurídicas **MED CENTER COMERCIAL LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI** e **PROXMED PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois os produtos apresentados não atendiam ao exigido em Edital.

A amostra do **ITEM 008** apresentada pela pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, fica considerada *aprovada*.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e verificou-se que as pessoas jurídicas **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, adjudicação.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Julho de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 08h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação dos itens constantes do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: Sr. *Rafael Barbosa Galvão*, Enfermeiro do Município; os representantes das pessoas jurídicas **CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620, SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, CIRURGICA SANTA RITA LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA** e **UNION COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** presentes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 30 (Trinta) de Junho de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), às 12h15 (Doze Horas e Quinze Minutos).

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Pregoeira

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Claudenir Guido Pereira
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Rafael Barbosa Galvão
Servidor Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sr. Camilo Lellis de Resende
Licitante participante

Sr. Antônio Marcio Vilela
Licitante participante

Sr. Everton Ricardo Lopes Cintra
Licitante participante

Sr. Leonardo Tadeu Balbino
Licitante participante

Sr. Tiago Costa Fraga
Licitante participante

Sr. Sérgio Marçal de Freitas
Licitante participante